



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1040, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1257, de 02 de março de 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de julho de 2018, os trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo de nº 23071.009610/2018-78, reconduzindo esta mesma Comissão a fim de que possa dar conclusão aos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 12 de julho de 2018.


Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria